

**Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)**

----- Forwarded message -----

De: t.d <t...@t...com.br>

Date: qua., 22 de abr. de 2026, 19:11

Subject: Obra Irregular

To: <nabilbonduki@saopaulo.sp.leg.br>

Caro Vereador Nabil Bonduki,

boa noite!

Gostaria de fazer uma denúncia sobre as obras de abertura do muro de fundos de divisa do Clube Círculo Militar de São Paulo, localizado na Rua Abílio Soares, 1589, Ibirapuera, SP.

Frequento há anos a Praça Ayrton Senna, para qual o Clube Círculo Militar confronta na sua parte de fundos.

Há alguns meses, no muro de fundos do clube, ao longo da sua divisa com à Praça, estão sendo feitas aberturas no muro com a execução de patamares com sacadas sem fechamento voltadas para a Praça, além de vãos com a colocação de vidros para iluminação natural do departamento de fitness do clube.

Pergunto, abrir janelas, aberturas e/ou sacadas, no muro de fundos ao longo da divisa, com o agravante de não serem fechadas, e voltadas diretamente para o imóvel vizinho ou mesmo público, como é o caso, com a obra que está sendo efetuada, está ou não em desacordo com o recuo de fundos estabelecido no Código de Obras e Edificações-COE Lei nº 16.642/2017 e a Lei de Uso e Ocupação do Solo nº 16.402/2016?

Caso esteja, como munícipe, pediria que fosse feita a vistoria do local e o embargo da obra com a notificação de obrigação de restabelecer o fechamento do muro, para que as Leis sejam cumpridas e para que, mesmo sendo uma praça, os frequentadores do espaço público, possam ter o direito à privacidade pública que cada morador da Cidade de São Paulo possui.

Desde já agradeço e aguardo o retorno sobre quais providências e impedimento das obras passarão a ser tomadas.